

**ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMISSÃO INTERNA DE
PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO – CIPA
GESTÃO 2025/2027**

RETIFICAÇÃO 02 DO EDITAL 001/2025

A Comissão Eleitoral da CIPA, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-5, aprovada pela Portaria MTb nº 3.214 de 08 de junho de 1978, torna pública a **retificação 02 do Edital nº 001/2025**, conforme segue:

I. Fica excluído o item 8.3.1.1 referido edital, que trata sobre:

8.3.1.1 Murais e quadros de avisos internos, desde que autorizados pela comissão eleitoral;

II. Fica excluído o item 8.3.1.2 referido edital, que trata sobre:

8.3.1.2 Canais de comunicações internas enviados pela SECOM, após análise e aprovação da Comissão Eleitoral.

III. Fica excluído o item 8.4 referido edital, que trata sobre:

8.4 O envio de e-mails institucionais deve seguir as seguintes diretrizes

8.4.1 O candidato deverá enviar o material de divulgação para a Comissão Eleitoral, que encaminhará à SECOM para que publique nos canais internos de comunicação;

8.4.2 O material deve conter informações padronizadas sobre os candidatos com:

- nome,
- apelido (se houver),
- setor
- principais propostas;

8.4.3 O envio será feito em períodos pré-definidos entre a Comissão e a SECOM para evitar excessos e manter a equidade entre os concorrentes, garantindo que todos tenham o mesmo espaço e oportunidade de divulgação

JUSTIFICATIVA

Esta retificação tem como objetivo garantir o respeito aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente:

- **Princípio da Impessoalidade** (Art. 37, caput e §1º da Constituição Federal), que determina que os atos da Administração devem ser neutros, sem promoção pessoal de qualquer servidor;
- **Isonomia no processo eleitoral**, prevista implicitamente na NR-5, que exige igualdade de condições entre todos os candidatos;
- **Vedação ao uso da estrutura pública para promoção individual**, conforme os princípios da moralidade administrativa e da finalidade do ato público.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 01/2025.

Sorocaba, 02 de junho de 2025.

Comissão Eleitoral da CIPA